CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ NO DIA 24-09-2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito , com início às 20h30m., no Plenário da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, em cumprimento à determinação contida na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal realizou-se Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de 2018, do Poder Legislativo e da Prefeitura Municipal de Colorado, sob a presidência do Sr. Elias Vicente de Souza – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Dando início a Audiência, o Presidente da Comissão agradeceu a presença do contador da Câmara Sr. Anderson Ferreira, contador da Prefeitura Municipal, Caily Barcelos, Vereadores presentes e também a população que compareceu, conforme lista de presença anexa. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão falou da necessidade da realização da referida audiência para cumprimento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que é o principal instrumento regulador das contas públicas do país. Esclarecendo ainda que, segundo referida Lei Complementar e a Constituição Federal, tal Audiência Pública deve ser realizada junto a cada Comissão de Finanças e Orçamento nas Casas Legislativas, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. Neste momento, passou a palavra ao Sr. Anderson, contador da Câmara Municipal que fez demonstração do segundo quadrimestre de 2018 do Poder Legislativo Municipal. A palavra permaneceu livre aos presentes que não apresentaram questionamentos. Encerrada a apresentação da Câmara Municipal, dando continuidade a Audiência, o Presidente, passou a palavra ao Sr. Caily, contador da Prefeitura, que cumprimentou os presentes e iniciou a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais na atual administração, referente ao segundo quadrimestre de 2018. Durante a explanação do contador a palavra também permaneceu livre à Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores e comunidade presente, para que fizessem os questionamentos que entendessem

necessários. O Presidente da Comissão, Sr. Elias, dentre vários questionamentos, abordou o contador sobre as Emendas Impositivas feitas pelos Vereadores para o Orçamento de 2018, que até o momento não foram realizadas. Usando da palavra o contador afirmou que, se foi fixada a Despesa, a mesma constará no Orçamento de 2018, até o término do ano. Disse entender que, caso queira argumentar na prestação de contas, o recurso deve constar em conta ou as mesmas poderão ser reprovadas, vez que o orçamento é peça de planejamento e tem que ser executado. Finalizando o questionamento o contador disse ainda entender que as Emendas Impositivas devem ser tratadas igualmente os percentuais destinados para a Saúde e Educação no município. Em seguida falou sobre a Gestão Plena, questionado também pelo Presidente da Comissão, Sr. Elias. Logo após, o contador deu por encerrada sua explanação dando por demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de 2018, colocando-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas futuras durante seu expediente de trabalho na Prefeitura Municipal. Retornando a palavra, o Presidente, Sr. Elias Vicente de Souza, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Audiência Pública. Eu, Valdirene Giacomini, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Elias Vicente de Souza.